



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Antônio Berlande da Costa Nascimento

INDICAÇÃO Nº. 65/2025.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, **a complementação do asfalto na Avenida Industrial II, com a sinalização com pelo menos duas placas com o seguintes dizeres: área de treinamento para as Autoescolas, e posterior liberação do local para pinturas e vistoria da área pela engenharia de tráfego do Detran/MA, depois de pista feita, pintada e vistoriada seja proibida as aulas de motoescola na Avenida Industrial, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima é de suma importância, tendo em vista que a Avenida Industrial tem grande movimentação de veículos, serraria, indústrias variadas, fazendo-se necessário arranjar um local adequado e seguro para que as Autoescolas ministrarem as aulas práticas de direção de moto.

Desta forma, a complementação do asfalto, a sinalização, inclusive com construção de quebra mola complementando a sinalização por placas contribuirá para a segurança dos profissionais e para os alunos que precisam tirar suas carteiras de motoristas.

Certo de contar com vosso pronto atendimento, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

Antônio Berlande da Costa Nascimento
Vereador

APROVADO
EM 08 / 04 / 2025
PRESIDENTE